



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 0178 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 010 de 31 de janeiro de 2022, que designou a Comissão de Monitoramento de informações relativas ao Covid-19 e atualização dos protocolos de biossegurança do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **PRORROGAR** até o dia 30 de junho de 2023 o prazo para o término dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO**  
Diretora- Geral Interina  
(D.O.U. Portaria Nº 3.078/IFSP, DE 7 DE JUNHO DE 2022)